



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 339/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 124/2026**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 15 de julho de 2026, que indica/solicita ao Prefeito Municipal que realize obra para ampliação de cabeceira da ponte localizada na região do Córrego Redentor, em São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves (ES), conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
914/2026	931/2026	13/07/2026 15:32:53	13/07/2026 14:35:06

Tipo

INDICAÇÃO

Número

124/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ementa:

INDICAÇÃO N.º 124/2026: Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que realize obra para ampliação de cabeceira da ponte localizada na região do Córrego Redentor, em São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves (ES).





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize obra para ampliação de cabeceira da ponte localizada na região do Córrego Redentor, em São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize obras para ampliação da cabeceira da ponte localizada na região do Córrego Redentor, em São Bento de Urânia, situada abaixo da residência do Sr. Clarindo Pianzole, na rodovia ES-383 e que integra o Circuito das Cerejeiras.

Sugere-se que sejam utilizados os dois pranchões atualmente existentes, localizados na entrada da ponte do Nola e na entrada do Córrego Redentor, próximo ao asfalto, os quais poderão auxiliar na execução da ampliação pretendida.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar maior segurança aos usuários da referida via, uma vez que a ponte possui largura reduzida e está localizada em trecho de curva, dificultando a passagem de veículos de maior porte.

O local integra o Circuito das Cerejeiras, importante atrativo turístico do Município, recebendo constantemente ônibus de turismo, e demais veículos que transportam visitantes para a região. Em razão da estreiteza da cabeceira da ponte, muitos motoristas manifestam receio ao realizar a travessia, especialmente em períodos de maior movimento.

A ampliação da cabeceira permitirá melhor trafegabilidade, maior segurança para moradores, produtores rurais, turistas e prestadores de serviços, além de contribuir para o fortalecimento do turismo local e para o desenvolvimento econômico da região.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de julho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 13/07/2026 14:35

Checksum: **06AE3C27EC2F4FC575FA72C10AB78B96A7BB12B192E7792B940292A16EBAE247**



Assunto: **Re: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 339/2026 que encaminha INDICAÇÃO N.º 124/2026**
De: Protocolo municipal <protocolo@alfredochaves.es.gov.br>
Para: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Data: 17/07/2026 14:03



Processo: 8219/2026
Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data e Hora: 17/07/2026 14:02:36
Área do Processo: ELETRÔNICO
Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 8215/2026
Assunto: OFÍCIO N.º 339/2026/CMAC

De: "SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL" <secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: protocolo@alfredochaves.es.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 17 de julho de 2026 13:54:36

Assunto: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 339/2026 que encaminha INDICAÇÃO N.º 124/2026

Boa tarde!

Segue para PROTOCOLO o Ofício CMAC n.º 339/2026 que encaminha a **INDICAÇÃO N.º 124/2026** que indica/solicita ao Prefeito Municipal que realize obra para ampliação de cabeceira da ponte localizada na região do Córrego Redentor, em São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves (ES)

att,

